



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 019/UFFS/2017

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR – EDITAL DE
ABERTURA Nº 763/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 019/UFFS/2017 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição dos subitens 10.4 e 10.5 do Edital de Abertura nº **763/UFFS/2016**.

1.1 O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme os subitens 10.4 e 10.5 do Edital de Abertura nº **763/UFFS/2016**:

“10.4 O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10.5 Para não ser eliminado do concurso, o candidato deverá ter:

- a) mais de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões de conhecimentos gerais, que engloba os cadernos de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Matemático, Informática, Atualidades e Noções de Direito Administrativo / Administração Pública e;
- b) mais de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões de conhecimento específico.”

2. O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

3. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

4. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 16/01/2017 até as 23h59min do dia 17/01/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

5. Os candidatos autodeclarados como Pessoa Preta ou Parda (PPP), habilitados e relacionados em Edital específico, devem observar a CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR





CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS - PRELIMINAR,
a ser divulgada em 13/01/2017 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

